**MOÇÃO DE PESAR Nº 019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

**Requer encaminhamento DE MOÇÃO DE PESAR, à família da Senhora MARIA DA GLÓRIA SILVA, na rua das Américas, Qd.9, Lt.11 – Bairro Jardim Bandeirantes.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a Vossa .Excelência ouvida a casa, e na forma Regimental dessa Casa de Leis, nos termos do artigo 137, vem propor **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **MARIA DA GLÓRIA SILVA,** ocorrido em 16 de novembro do corrente ano**.** Aprovada a presente Moção de Pesar que seja oficializada aos seus familiares .

## Justificativa

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da **Senhora MARIA DA GLÓRIA SILVA,** que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Senhora Maria da Glória, deixa para nós um exemplo de esposa, de mãe, de avó e mulher temente a Deus. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, e se solidarizando nesta hora de dor.

Por fim, REQUEIRO que esta homenagem prestada a senhora MARIA DA GLÓRIA SILVA, nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus familiares, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis, pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala de sessões, em 19 de novembro de 2018.

***Profª. Maria Geli Sanches***
*Vereadora – Secretária*
*Presidente da Comissão de Educação,*
*Cultura, Ciência e Tecnologia*